



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>30405/2024</u>	
Recebido em:	<u>22/03/2024</u>
Horário:	<u>9:20</u> horas
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 28 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Otamir Carloni, que esta subscreve, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Excelentíssimo Prefeito e Secretário de Meio Ambiente que envide esforços no sentido de realizar o corte e a retirada dos pés de eucalipto na rua Urbano Marrani, bairro municipal I, que se encontram nas proximidades da casa número 230, no barranco que faz fundo com diversas edificações.

JUSTIFICATIVA

A medida deve ser adotada em caráter de urgência, uma vez que os pés de eucalipto, conforme podemos observar nas fotos anexo, tornaram-se um perigo iminente e uma ameaça às residências que ficam ao entorno, especialmente em relação à casa nº 230, da rua Urbano Marrani, no bairro municipal I, que por estarem muito próximo e à beira do barranco, em dias de chuva com fortes ventos, ameaçam cair. Assim, antes que tal fato venha acontecer, como medida preventiva, solicitamos a especial atenção do nobre prefeito no sentido de, junto à Secretaria de Meio Ambiente, que sejam feitas diligências no local e o corte definitivo dos eucaliptos, evitando que o desastre aconteça.

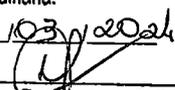
[Assinatura]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de março de 2024; 70º ano de Emancipação Política; 13ª Legislatura.


Otamir Carloni
Vereador – PSB

Ao DEL para Incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 22/03/2024  Presidente da CMNV-ES



